



A sua vida é melhor aqui!
TRÊS DE MAIO
Governo Municipal

DECRETO Nº 003/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Fixa o valor das diárias no âmbito do Poder Executivo para o exercício 2020.

ALTAIR FRANCISCO COPATTI, Prefeito Municipal de **Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais, especialmente que lhe confere a Lei nº 2.791, de 10 de fevereiro de 2014, o Art. 91;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020 serão obtidos pela multiplicação do VPR - Valor Padrão Referencial utilizado para o cálculo do vencimento básico do cargos efetivos, atualmente fixado em R\$ 527,25 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), pelos seguintes coeficientes, sendo apurados os respectivos valores:

I - 0.83 - Para Prefeito, Vice-Prefeito e Primeira-Dama - Valor: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais);

II - 0.53 - Para Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procuradores, Assessores e Coordenadores - Valor: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais);

III - 0.35 - Para os demais servidores municipais - Valor: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);

IV - 0.35 - Para membros de Conselhos Municipais e munícipes escolhidos delegados de conferências estaduais e nacionais - Valor: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);

§ 1º A diária, quando é concedida para Brasília, outras regiões do País, ou para o exterior, o valor básico é acrescido de 80% (oitenta por cento).

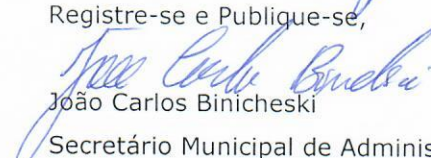
§ 2º A diária concedida para saídas a outras regiões que não a adjacente, é de meia diária e fora do Município, a nível regional, haverá um adiantamento de R\$ 40,00 (quarenta reais) para alimentação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


João Carlos Binicheski

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.